



CAPINÓPOLIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 107 nº 580 – Capinópolis (MG) – 38.360-000
(Art. 5º, § 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 03/2011, TCE-MG)

CAPINÓPOLIS PREV
Folha nº 46
15

PORTARIA Nº 008/2017

Concede aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de Contribuição, na forma da Lei, nos moldes no Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 30 da Lei Municipal nº 1497/2012, a senhora **LUIZ NILTO TRENTIN**

O Diretor do Instituto de Previdência Municipal de Capinópolis – CAPINÓPOLIS PREV, no uso de suas atribuições estatuídas no artigo 86, inciso IX da Lei Municipal nº 1.497, de 20 de julho de 2012 e;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 009/2017 que concede aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, nos moldes 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 30 da Lei Municipal nº 1497/2012, a senhora **LUIZ NILTO TRENTIN**, matrícula 1898.1 que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Capinópolis (CAPINÓPOLIS PREV);

CONSIDERANDO o disposto no artigo Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 1.497/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Idade, proporcional ao Tempo de Contribuição, nos moldes do Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 1.497, de 20 de julho de 2012, ao servidor **LUIZ NILTO TRENTIN**, inscrito no CPF sob nº 247.562.880-49, matrícula funcional nº 1898.1, no cargo de Provedor Efetivo de Motorista II, Símbolo de Vencimento SV22, sob Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º Nos termos do § 3º e 17 do Art. 40 da Constituição Federal, c/c com o artigo 57 da Lei Municipal de nº 1497 de 20 de Julho de 2012, ficam fixados os proventos iniciais da aposentadoria do que trata o artigo 1º desta Portaria, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Capinópolis-MG, 01 de março de 2017.


SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor do CAPINÓPOLIS PREV